



Rua Araribóia, 255 - Centro

Pato Branco (PR)

CEP . 85505-260

Fone / Fax : (46) 3025- 5363

Email: henrietas@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO ARQUITETÔNICO
PARA APROVAÇÃO**

**AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – PORTE III**

DEZEMBRO/2013

RELATÓRIO TÉCNICO

MEMORIAL DO PROJETO DE ARQUITETURA

1.0 OBJETIVO

Definir serviços e materiais necessários a serem aplicados na instalação de um Estabelecimento Assistencial de Saúde de caráter público. A edificação obedecerá rigorosamente às normas e especificações que seguem, bem como os desenhos e detalhes do Projeto Arquitetônico.

O presente Memorial Descritivo refere-se a um Posto de Saúde Municipal e com as ATRIBUIÇÕES abaixo descritas destinado para prestação de serviços de considerando 3 Módulos de Construção

- MODULO 01 – Unidade de Saúde (Existente)
- MODULO 02 - Atendimento Emergencial;
- MODULO 03 – Secretária da Saúde;

Esses módulos seguirão as seguintes atribuições:

- ATRIBUIÇÃO 1: Prestação de atendimento em assistência à saúde em regime ambulatorial ;
- ATRIBUIÇÃO 2: Prestação de serviços de apoio técnico;
- ATRIBUIÇÃO 3: Prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa;

As Atividades serão descritas pormenorizadamente no RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL, parte integrante deste processo.

O EAS em questão localiza-se à Av.sete de setembro esquina Vidal Brasil, na cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina. A área do módulo 02 consiste em 350,13 m² e a do módulo 03 consiste em 217,20 m². Totalizando área de , soma em 567,33 m².

2.2 ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL

O suprimento de água potável é feito pela rede pública da CASAN, devidamente armazenado em caixas d'água na capacidade exigida pela Prefeitura e pela própria SANEPAR sendo o referido EAS abastecido pelo reservatório comum do edifício.

2.3 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica necessária e suficiente para o perfeito funcionamento do laboratório é obtida pela rede aérea da CELESC, medida individualmente e distribuída a cada uma das economias do edifício. Internamente a distribuição da energia é realizada por circuitos individualizados.

2.4 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO

As instalações hidrosanitárias seguem o projeto específico, devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária local.

O esgoto é coletado pela tubulação interna do EAS, em tubos de PVC, composta de pré-tratamento com um sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.

2.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos produzidos pelo EAS serão acondicionados em saco plásticos ou caixa (se perfuro-cortantes) específica para este tipo de lixo, devidamente identificada a sua procedência. Levadas diariamente ao depósito de lixo onde se encontra um local devidamente preparado para acondicionamento desse material. O lixo é recolhido semanalmente pelo Serviço de Coleta de Lixo

Hospitalar, que o deposita em local dimensionado especificamente para resíduos hospitalares ou resíduos de saúde.

O lixo reciclável produzido pelo EAS é formado por papel limpo, descartável, do tipo escritório e embalagens, a ser destinado à coleta seletiva do município.

2.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais colhidas junto ao telhado são encaminhadas em condutores verticais/horizontais até a galeria pluvial pública localizada sob o passeio público, o mesmo destino tem as águas pluviais coletadas junto às calçadas (passeio público) no entorno do EAS.

MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (edifício e sala)

3.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O edifício onde será instalado o EAS trata-se de uma edificação com 03 Módulos. Módulo 01 (Executado), Unidade de Saúde. Módulo 02, Atendimento Emergencial. Módulo 03, Secretária da Saúde. Módulo 01 e 02 com pavimento único, Módulo 03 com pavimento sobre pilotis, sendo o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal. No que diz respeito à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, as instalações prediais atendem totalmente à norma NBR 9050 para receberem Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). (Ver item **fluxo externo**)

Abaixo estão descritas sumariamente as características construtivas do edifício onde funcionará o EAS.

4.0 MÃO DE OBRA (sala)

Os serviços de mão de obra serão supervisionados por profissional habilitado pelo CREA-PR e CAU-PR, e especializados para cada etapa da construção.

5.0 MATERIAIS

Serão de boa qualidade, sem uso anterior e empregado de acordo com as técnicas e especificações dos fabricantes.

6.0 EQUIPAMENTOS

Ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos trabalhos serão permanentemente mantidos na obra para o total desempenho das atividades e em quantidades suficientes para o cumprimento dos cronogramas aprovados.

7.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Será executado conforme normas da ABNT, sendo projeto executado por profissional habilitado.

8.0 ESTRUTURA

Será executado conforme normas da ABNT, sendo projeto executado por profissional habilitado.

9.0 PAREDES

10.1 PAREDES EXTERNAS – Executadas com materiais de qualidade e revestidas com pintura acrílica.

10.2 PAREDES INTERNAS – Executadas com materiais de qualidade e revestidas com pintura acrílica.

10.0 ESQUADRIAS

10.1 Janelas

As esquadrias das fachadas externas são em esquadrias de alumínio na cor branca na linha suprema, com vidro 4 mm

10.2 Portas Internas

As portas internas do laboratório são em madeira pintadas de cor branca.

A portas externas de acesso aos módulos 02 e 03 em vidro temperado espessura de 10 mm.

11.0 REVESTIMENTOS

11.1 As paredes internas dos ambientes são com pintura acrílica lavável. Os ambientes de lavabos revestidos com cerâmica e rejunte com espessura de no máximo 1 mm..

11.2 O teto é rebocado e pintado com tinta acrílica fosca.

12.0 FERRAGENS

As fechaduras, trincos, dobradiças e demais ferragens e acessórios de abertura serão em metal cromado ou similar.

13.0 VIDROS Piso em porcelanato e cerâmico conforme anotações e especificações no projeto.

13.1 Vidros simples, lisos e espessura total de 6mm.

14.0 PISOS

14.1 Piso em porcelanato e cerâmico conforme anotações e especificações no projeto.

14.2.Os rodapés serão de material impermeável na cor branca.

15.0 LOUÇAS

15.1 Nos banheiros, as bacias serão em louça branca com válvula de descarga e os lavatórios são de louça na cor branca.

15.2 Nos banheiros PNE as louças serão específicas de acordo com a NB 50.

16.0 METAIS

16.1 As torneiras dos banheiros serão cromadas e acionamento pelas mãos. Os demais metais e acessórios terão acabamentos cromados.

17.0 ILUMINAÇÃO

A iluminação dos ambientes será de acordo com a atividade exercida em cada um deles. Os ambientes receberão lâmpadas fluorescentes,incandescentes e led's de acordo com o projeto elétrico

18.0 FLUXOS INTERNO E EXTERNO

18.1 Fluxos externos/ interno (Módulo 2) : O acesso de pacientes se dará pela entrada frontal do prédio, junto a uma área coberta destinada para ambulância.

Os profissionais e fornecedores entrarão pela lateral do edifício , próximo ao almoxarifado e vestiário .

As entradas não terão obstáculos para a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As dimensões dos corredores internos do edifício estão de acordo com o Código de Obras do Município e da vigilância.

18.2 Fluxos Externos/ Internos (Módulo 03): A entrada de funcionários e pacientes sera pela entrada principal do prédio.

Descrevemos a seguir o fluxo interno, considerando-se interno a área restrita do EAS definida no projeto arquitetônico:

Fluxo I (Amarelo) – Acesso e saída dos pacientes e ambulância do setor de emergência e do setor administrativo.

Fluxo II (Verde escuro) – Saída de Lixo e material reciclável: O recolhimento do material será realizado após os procedimentos , disposto em saco plástico ou caixa (se perfuro-cortante), e depositado em depósito provisório de lixo.

Fluxo III (Verde claro)– Pessoal interno, operacional nas atividades de pronto atendimento e administrativo

Fluxo IV (Vermelho) – Pessoal externo (pacientes) referente a coleta de material no laboratório.

Fluxo V(Azul) – Entrada de material limpo para o almoxarifado.

19.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA:

Será em concordância com os projetos elétrico e telefônico observadas as norma das concessionárias respectivas e da ABNT.

20.0 INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS:

Já realizado em concordância com a NB - 92/68 e NB - 19/50 da ABNT consignadas no projeto hidro-sanitário do edifício. O abastecimento de água, fornecido pela CASAN, utilizado tanto para limpeza e consumo humano, o mesmo está disposto em uma caixa d'água na área interna dos módulos 02 e 03

Estará implantada uma cisterna que será alimentada com águas pluviais, destinada a limpeza dos prédios e alimentação dos Vasos Sanitários.

Água fria e esgoto - São em conformidade com o Projeto Hidráulico existente e já realizado, dotadas de tubos de PVC.

21.0 AR CONDICIONADO

Os aparelhos de condicionamento de ar são do tipo “split”.

22.0 NORMAS TÉCNICAS

22.1 Norma Técnica sobre instalações sanitárias

1. Lavatórios, pias e torneiras:

- a) antes de cada aparelho sanitário deverá ser instalado registro de fechamento;
- b) lavatório e pias deverão ter saída da torneira situada, pelo menos a 15cm, acima do nível da borda do aparelho sanitário;
- c) os lavatórios terão drenos com diâmetros nominal de pelo menos 1 ½”;

2. Vasos sanitários:

Todos os assentos sanitários deverão ser de plástico não poroso.

22.2 Norma Técnica sobre instalações elétricas

As características e a capacidade de todos os sistemas elétricos instalados deverão obedecer às normas da ABNT, bem como as seguintes especificações adicionais indispensáveis à segurança dos pacientes:

1. sistema alimentador:

O sistema alimentador e a capacidade da subestação transformadora e dos alimentadores deverão ser cuidadosamente determinados em função das correntes de demanda máxima dos sistemas de luz e força estabelecidas pela indicação de:

- carga de cada aparelho fixo e móvel a ser utilizado nos diversos ambientes do laboratório, iluminação prevista para cada sala; sistema de condicionamento e renovação de ar e da previsão de processamento eletrônico de dados.

2. Painéis de distribuição:

Todos os disjuntores destinados à manobra e proteção dos circuitos elétricos, deverão ser blindados ou ter invólucro que não permita partes vivas na face anterior (quadros de frente morta). Na face interna da porta, deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos.

3. Circuitos especiais:

Além dos circuitos normais, deverá ser previsto circuito individual para cada aparelho cuja corrente ultrapasse 15A.

4. Tomadas:

Além das prescrições da norma da ABNT, deverão ser observadas as seguintes instruções adicionais, referentes a número e instalação das tomadas:

Para aparelhos de descarga capacitiva ou alimentada a bateria não haverá necessidade de tomadas polarizadas.

b) as tomadas instaladas em ambiente permanentemente úmido deverão ser à prova de tempo e resistentes à corrosão.

5. Iluminação:

Os níveis de iluminação deverão obedecer à norma NB-57 da ABNT, dispostos em todos os ambientes internos e externos.

23.4 Norma técnica sobre instalação elétrica em casos particular

1. Instalações em ambientes permanentemente úmidos:

Deverão ser utilizados interruptores e tomadas à prova de tempo e resistentes à corrosão, nos Wcs.

23.5 Norma técnica sobre instalações hidráulicas

1. Abastecimento e distribuição de água fria: deverá obedecer às especificações adicionais seguintes:

a) o volume das caixas de água, no caso de abastecimento a partir de rede externa, deverá possibilitar autonomia mínima de dois dias.

b) o reservatório principal de água deverá ter dois compartimentos, permitindo sua limpeza periódica sem que o abastecimento de água sofra interrupção;

c) a tubulação deverá ser executada com material imune à corrosão por ação da água;

d) a pressão mínima de serviço, nos pontos de saída, não deverá ser inferior a 0,5 Kgf/cm². Esta pressão deverá levar em conta as perdas durante os períodos de demanda máxima;

3. Telefones

Deverá ser prevista comunicação externo/interno, independentes ou através de uma central de comunicação para distribuição das linhas a cada um dos ambientes.

23.6 Norma técnica sobre proteção e combate a incêndio

1. Para o combate ao incêndio todo EAS deverá dispor no mínimo, do sistema de proteção sob comando através de extintores de incêndio.

RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL

1.0 Objetivo

Definir as atividades praticadas ou aptas a serem cumpridas pela EAS em questão, segundo sua capacidade física assim definida pelo Projeto Arquitetônico de quem este RESUMO é parte integrante.

O presente, após a descrição das atividades em cada um dos ambientes, faz a identificação dos equipamentos básicos nelas instalados ou dispostos. Conforme a RDC N.º 50 da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária as atribuições para este *Estabelecimento Assistencial de Saúde* - EAS constitui-se de:

2.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 1: Prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial

2.1 Atividades:

1.1 atenção à saúde incluindo atividades de promoção, prevenção e vigilância à saúde da comunidade e atendimento a pacientes externos de forma programada e continuada.

Atividades desta atribuição:

1.2. Recepcionar, registrar, fazer a coleta e prestar atendimento;

2.2 Ambientes:

2.2.1 **Atendimento** : Área de acesso as salas de coleta, destinada ao registro e demais atividades administrativas internas.

2.2.1.1 **Mobiliário e equipamentos** – Mesa, computador, poltronas, telefone/fax.

2.2.2 **Salas de atendimento**: Será realizada os serviços de pronto atendimento, que será descrito abaixo.

2.2.2.1 **Mobiliário e equipamentos**: Mesa auxiliar, maca e instalação sanitária, leitos normatizados

3.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 4: Prestação de atendimento de apoio ao primeiro socorro, diagnóstico e terapia

3.1 Atividades:

3.1.1- prestar consultor e atendimentos emergenciais

3.1.2 –realizar curativos, procedimentos injetáveis e observação

3.2 Ambientes:

3.2.1 – atendimento emergencial

- 3.2.2 – observação
- 3.2.3 – Sala de Injetáveis
- 3.2.4 – Curativo/ gesso

3.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 5: Prestação de serviços de apoio técnico

3.1 Atividades:

3.1.1 Proporcionar condições de esterilização de material ,
3.1.2 Receber, desinfetar e separar os materiais;
3.1.3 Lavar os materiais;
3.1.4. Esterilizar os materiais, através de estufa de autoclave para esterilização, todos os materiais inanimados de vidro utilizados em diversos setores e que serão reaproveitados. Depois de fazer a descontaminação e limpeza desse material, devemos proceder como segue:

a) Retirar a vidraria do recipiente contendo água deionizada e colocar no interior da estufa de esterilização juntamente com uma fita adesiva para controle de esterilização.

b) Fechar a porta e girar o botão seletor de temperatura até o seu nível máximo.

c) Após atingir a temperatura de 160oC (± 100C) deixar repousar por 2 horas. NOTA: Depois de fechada a porta da estufa com o material no seu interior e iniciado o aquecimento, jamais poderemos abrir a porta antes do término do processo de esterilização (2 horas). Salvo em situações de emergências.

d) Após passado o tempo de 2 horas, desligar a estufa e deixar que a mesma esfrie. Retirar o material de seu interior utilizando luvas descartáveis limpas e verificar a fita, que deverá apresentar listras marrons após o processo. Caso isso não aconteça, repetir o processo de esterilização com o material.

3.1.5 Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;

3.1.6 Armazenar os materiais esterilizados;

3.1.7 Distribuir os materiais esterilizados; e,

3.1.8. Zelar pela proteção e segurança dos operadores.

3.2 Ambientes:

3.2.1 Expurgo: Realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados , bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica).

3.2.1.1 Mobiliário: Bancada em granito com cuba em aço inox, torneira com acionamento convencional, lixeiro, armário e cabideiro.

3.3.1 D.M.E- Armário para materiais: local destinado ao acondicionamento de materiais e equipamentos esterilizados vindos da sala de esterilização.

4.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 7 – Prestação de apoio à gestão e execução administrativa

4.1 Atividades:

4.1. Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:

4.1.1. Dirigir os serviços administrativos;

4.1.2 Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos:

4.1.3. Executar administração pessoal;

4.1.4 Fazer compra de materiais e equipamentos;

- 4.1.5 Executar administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e faturamento;
- 4.1.6. Organizar, processar e arquivar os dados de expediente;
- 4.1.8 Apurar custos da prestação de assistência e outros.

4.2 Ambientes:

4.2.1 Atendimento : auxiliará na administração do EAS.

4.2.1.1 Mobiliário e equipamentos: Mesa de trabalho, computador, fone/fax

5.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 8 – Prestação de serviços de apoio logístico

5.1 Atividades:

- 5.1.1 Zelar pela segurança dos operadores; e
 - 5.1.2 Limpar e desinfetar o ambiente e os equipamentos.
- 5.2 Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos:
- 5.2.1 Receber, inspecionar e registrar os materiais e equipamentos;
 - 5.2.2 Armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo; e
 - 5.2.3 Distribuir os materiais e equipamentos.
- 5.3 Executar a manutenção do estabelecimento:
- 5.3.1 Receber e inspecionar equipamentos, mobiliário e utensílios;
 - 5.3.2 Executar a manutenção predial (obras civis e serviços de alvenaria, hidráulica, mecânica, elétrica, carpintaria, marcenaria,
 - 5.3.3 Executar a manutenção dos equipamentos de saúde: assistenciais, de apoio, de infra-estrutura e gerais, mobiliário e utensílios ,
 - 5.3.4 Guardar e distribuir os equipamentos, mobiliário e utensílios; e
 - 5.3.5 Alienar bens inservíveis
- 5.4. Proporcionar condições de conforto e higiene aos:
- 5.4.1. paciente: recepção, espera, guarda de pertences, e higiene pessoal;
 - 5.4.3. funcionário: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal.
 - 5.4.4 Público: espera, guarda de pertences e higiene pessoal.
- 5.5. Zelar pela limpeza e higiene da sala, instalações, materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como gerenciamento dos resíduos sólidos.
- 5.6 Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas.

5.2 Ambientes:

5.2.1 DML - Depósito de material e limpeza : Ambiente destinado ao asseio e conservação do EAS,

5.2.1.1 Equipamentos/mobiliário: Armário com portas para guarda de utensílios e produtos de limpeza, tanque em inox para limpeza de panos usados para a manutenção da sala.

5.2.2 Sala de Espera: ambiente para 6 lugares destinado no aguardo para a coleta de material ou retirada de exames.

5.2.2.1 Mobiliário: 6 poltronas individuais

5.2.3 Lavabos (P.N.E): ambiente destinado à higiene pessoal, sendo um deles destinado a uso do público (pacientes e acompanhantes) e um destinado ao uso individual do profissional e auxiliares.

5.2.3.1 Equipamentos/mobiliário: Louças e metais (vaso sanitário sifonado, lavatório, saboneteira líquida e dispositivo de toalhas de papel descartável e lixeira com tampa).

5.2.4 Área do café: destinado ao lanche para os pacientes que fizeram coleta de material.

5.2.5.1 Mobiliário e equipamentos: balcão, estufa, garrafas térmicas, galão de água copos e xícaras.

5.3 Proporcionar condições de infra-estrutura predial:

5.3.1 de produção:

- a) abastecimento de água;
- b) alimentação energética;
- c) geração de energia;
- d) geração de água e ar frio.

5.3.2 de distribuição ou coleta:

- a) efluentes;
- b) resíduos sólidos;

5.3.3 reservação, lançamento ou tratamento:

- a) água;
- b) gases combustíveis (GLP e outros);
- c) esgoto; e
- d) resíduos sólidos.

5.4 Ambientes: Inclusos nas áreas comuns do edifício

5.4.1 Equipamentos: Caixa d'água, caixa de distribuição energética, depósito provisório e seletivo de lixo e central de gás.

6.0 CONCLUSÕES

As atribuições descritas para as diversas atividades acima foram extraídas da Portaria RDC n.º 50 de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme orientação de seu sub item 1.2.2.1 - Projeto Básico, e pela entrevista e pesquisa colhidos dos responsáveis técnicos do EAS em estudo, o mesmo ocorrendo com os equipamentos, mobiliário e utensílios.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2013.

Fabiane Helena Strada
Arquiteta e Urbanista
CAU A 85790-4



Rua Araribóia, 255 - Centro

Pato Branco (PR)

CEP . 85505-260

Fone / Fax : (46) 3025- 5363

Email: henrietas@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO ARQUITETÔNICO
PARA APROVAÇÃO**

**AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE – PORTE III**

DEZEMBRO/2013

RELATÓRIO TÉCNICO

MEMORIAL DO PROJETO DE ARQUITETURA

1.0 OBJETIVO

Definir serviços e materiais necessários a serem aplicados na instalação de um Estabelecimento Assistencial de Saúde de caráter público. A edificação obedecerá rigorosamente às normas e especificações que seguem, bem como os desenhos e detalhes do Projeto Arquitetônico.

O presente Memorial Descritivo refere-se a um Posto de Saúde Municipal e com as ATRIBUIÇÕES abaixo descritas destinado para prestação de serviços de considerando 3 Módulos de Construção

- MODULO 01 – Unidade de Saúde (Existente)
- MODULO 02 - Atendimento Emergencial;
- MODULO 03 – Secretária da Saúde;

Esses módulos seguirão as seguintes atribuições:

- ATRIBUIÇÃO 1: Prestação de atendimento em assistência à saúde em regime ambulatorial ;
- ATRIBUIÇÃO 2: Prestação de serviços de apoio técnico;
- ATRIBUIÇÃO 3: Prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa;

As Atividades serão descritas pormenorizadamente no RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL, parte integrante deste processo.

O EAS em questão localiza-se à Av.sete de setembro esquina Vidal Brasil, na cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina. A área do módulo 02 consiste em 350,13 m² e a do módulo 03 consiste em 217,20 m². Totalizando área de , soma em 567,33 m².

2.2 ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL

O suprimento de água potável é feito pela rede pública da CASAN, devidamente armazenado em caixas d'água na capacidade exigida pela Prefeitura e pela própria SANEPAR sendo o referido EAS abastecido pelo reservatório comum do edifício.

2.3 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica necessária e suficiente para o perfeito funcionamento do laboratório é obtida pela rede aérea da CELESC, medida individualmente e distribuída a cada uma das economias do edifício. Internamente a distribuição da energia é realizada por circuitos individualizados.

2.4 COLETA E DESTINAÇÃO DE ESGOTO

As instalações hidrosanitárias seguem o projeto específico, devidamente aprovado junto a Vigilância Sanitária local.

O esgoto é coletado pela tubulação interna do EAS, em tubos de PVC, composta de pré-tratamento com um sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro.

2.5 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos produzidos pelo EAS serão acondicionados em saco plásticos ou caixa (se perfuro-cortantes) específica para este tipo de lixo, devidamente identificada a sua procedência. Levadas diariamente ao depósito de lixo onde se encontra um local devidamente preparado para acondicionamento desse material. O lixo é recolhido semanalmente pelo Serviço de Coleta de Lixo

Hospitalar, que o deposita em local dimensionado especificamente para resíduos hospitalares ou resíduos de saúde.

O lixo reciclável produzido pelo EAS é formado por papel limpo, descartável, do tipo escritório e embalagens, a ser destinado à coleta seletiva do município.

2.6 COLETA E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais colhidas junto ao telhado são encaminhadas em condutores verticais/horizontais até a galeria pluvial pública localizada sob o passeio público, o mesmo destino tem as águas pluviais coletadas junto às calçadas (passeio público) no entorno do EAS.

MEMORIAL DESCRITIVO DA EDIFICAÇÃO (edifício e sala)

3.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O edifício onde será instalado o EAS trata-se de uma edificação com 03 Módulos. Módulo 01 (Executado), Unidade de Saúde. Módulo 02, Atendimento Emergencial. Módulo 03, Secretária da Saúde. Módulo 01 e 02 com pavimento único, Módulo 03 com pavimento sobre pilotis, sendo o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal. No que diz respeito à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais, as instalações prediais atendem totalmente à norma NBR 9050 para receberem Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). (Ver item **fluxo externo**)

Abaixo estão descritas sumariamente as características construtivas do edifício onde funcionará o EAS.

4.0 MÃO DE OBRA (sala)

Os serviços de mão de obra serão supervisionados por profissional habilitado pelo CREA-PR e CAU-PR, e especializados para cada etapa da construção.

5.0 MATERIAIS

Serão de boa qualidade, sem uso anterior e empregado de acordo com as técnicas e especificações dos fabricantes.

6.0 EQUIPAMENTOS

Ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos trabalhos serão permanentemente mantidos na obra para o total desempenho das atividades e em quantidades suficientes para o cumprimento dos cronogramas aprovados.

7.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

Será executado conforme normas da ABNT, sendo projeto executado por profissional habilitado.

8.0 ESTRUTURA

Será executado conforme normas da ABNT, sendo projeto executado por profissional habilitado.

9.0 PAREDES

10.1 PAREDES EXTERNAS – Executadas com materiais de qualidade e revestidas com pintura acrílica.

10.2 PAREDES INTERNAS – Executadas com materiais de qualidade e revestidas com pintura acrílica.

10.0 ESQUADRIAS

10.1 Janelas

As esquadrias das fachadas externas são em esquadrias de alumínio na cor branca na linha suprema, com vidro 4 mm

10.2 Portas Internas

As portas internas do laboratório são em madeira pintadas de cor branca.

A portas externas de acesso aos módulos 02 e 03 em vidro temperado espessura de 10 mm.

11.0 REVESTIMENTOS

11.1 As paredes internas dos ambientes são com pintura acrílica lavável. Os ambientes de lavabos revestidos com cerâmica e rejunte com espessura de no máximo 1 mm..

11.2 O teto é rebocado e pintado com tinta acrílica fosca.

12.0 FERRAGENS

As fechaduras, trincos, dobradiças e demais ferragens e acessórios de abertura serão em metal cromado ou similar.

13.0 VIDROS Piso em porcelanato e cerâmico conforme anotações e especificações no projeto.

13.1 Vidros simples, lisos e espessura total de 6mm.

14.0 PISOS

14.1 Piso em porcelanato e cerâmico conforme anotações e especificações no projeto.

14.2.Os rodapés serão de material impermeável na cor branca.

15.0 LOUÇAS

15.1 Nos banheiros, as bacias serão em louça branca com válvula de descarga e os lavatórios são de louça na cor branca.

15.2 Nos banheiros PNE as louças serão específicas de acordo com a NB 50.

16.0 METAIS

16.1 As torneiras dos banheiros serão cromadas e acionamento pelas mãos. Os demais metais e acessórios terão acabamentos cromados.

17.0 ILUMINAÇÃO

A iluminação dos ambientes será de acordo com a atividade exercida em cada um deles. Os ambientes receberão lâmpadas fluorescentes,incandescentes e led's de acordo com o projeto elétrico

18.0 FLUXOS INTERNO E EXTERNO

18.1 Fluxos externos/ interno (Módulo 2) : O acesso de pacientes se dará pela entrada frontal do prédio, junto a uma área coberta destinada para ambulância.

Os profissionais e fornecedores entrarão pela lateral do edifício , próximo ao almoxarifado e vestiário .

As entradas não terão obstáculos para a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As dimensões dos corredores internos do edifício estão de acordo com o Código de Obras do Município e da vigilância.

18.2 Fluxos Externos/ Internos (Módulo 03): A entrada de funcionários e pacientes sera pela entrada principal do prédio.

Descrevemos a seguir o fluxo interno, considerando-se interno a área restrita do EAS definida no projeto arquitetônico:

Fluxo I (Amarelo) – Acesso e saída dos pacientes e ambulância do setor de emergência e do setor administrativo.

Fluxo II (Verde escuro) – Saída de Lixo e material reciclável: O recolhimento do material será realizado após os procedimentos , disposto em saco plástico ou caixa (se perfuro-cortante), e depositado em depósito provisório de lixo.

Fluxo III (Verde claro)– Pessoal interno, operacional nas atividades de pronto atendimento e administrativo

Fluxo IV (Vermelho) – Pessoal externo (pacientes) referente a coleta de material no laboratório.

Fluxo V(Azul) – Entrada de material limpo para o almoxarifado.

19.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA:

Será em concordância com os projetos elétrico e telefônico observadas as norma das concessionárias respectivas e da ABNT.

20.0 INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIAS:

Já realizado em concordância com a NB - 92/68 e NB - 19/50 da ABNT consignadas no projeto hidro-sanitário do edifício. O abastecimento de água, fornecido pela CASAN, utilizado tanto para limpeza e consumo humano, o mesmo está disposto em uma caixa d'água na área interna dos módulos 02 e 03

Estará implantada uma cisterna que será alimentada com águas pluviais, destinada a limpeza dos prédios e alimentação dos Vasos Sanitários.

Água fria e esgoto - São em conformidade com o Projeto Hidráulico existente e já realizado, dotadas de tubos de PVC.

21.0 AR CONDICIONADO

Os aparelhos de condicionamento de ar são do tipo “split”.

22.0 NORMAS TÉCNICAS

22.1 Norma Técnica sobre instalações sanitárias

1. Lavatórios, pias e torneiras:

- a) antes de cada aparelho sanitário deverá ser instalado registro de fechamento;
- b) lavatório e pias deverão ter saída da torneira situada, pelo menos a 15cm, acima do nível da borda do aparelho sanitário;
- c) os lavatórios terão drenos com diâmetros nominal de pelo menos 1 ½”;

2. Vasos sanitários:

Todos os assentos sanitários deverão ser de plástico não poroso.

22.2 Norma Técnica sobre instalações elétricas

As características e a capacidade de todos os sistemas elétricos instalados deverão obedecer às normas da ABNT, bem como as seguintes especificações adicionais indispensáveis à segurança dos pacientes:

1. sistema alimentador:

O sistema alimentador e a capacidade da subestação transformadora e dos alimentadores deverão ser cuidadosamente determinados em função das correntes de demanda máxima dos sistemas de luz e força estabelecidas pela indicação de:

- carga de cada aparelho fixo e móvel a ser utilizado nos diversos ambientes do laboratório, iluminação prevista para cada sala; sistema de condicionamento e renovação de ar e da previsão de processamento eletrônico de dados.

2. Painéis de distribuição:

Todos os disjuntores destinados à manobra e proteção dos circuitos elétricos, deverão ser blindados ou ter invólucro que não permita partes vivas na face anterior (quadros de frente morta). Na face interna da porta, deverão ser colocadas as etiquetas de identificação dos circuitos.

3. Circuitos especiais:

Além dos circuitos normais, deverá ser previsto circuito individual para cada aparelho cuja corrente ultrapasse 15A.

4. Tomadas:

Além das prescrições da norma da ABNT, deverão ser observadas as seguintes instruções adicionais, referentes a número e instalação das tomadas:

Para aparelhos de descarga capacitiva ou alimentada a bateria não haverá necessidade de tomadas polarizadas.

b) as tomadas instaladas em ambiente permanentemente úmido deverão ser à prova de tempo e resistentes à corrosão.

5. Iluminação:

Os níveis de iluminação deverão obedecer à norma NB-57 da ABNT, dispostos em todos os ambientes internos e externos.

23.4 Norma técnica sobre instalação elétrica em casos particular

1. Instalações em ambientes permanentemente úmidos:

Deverão ser utilizados interruptores e tomadas à prova de tempo e resistentes à corrosão, nos Wcs.

23.5 Norma técnica sobre instalações hidráulicas

1. Abastecimento e distribuição de água fria: deverá obedecer às especificações adicionais seguintes:

a) o volume das caixas de água, no caso de abastecimento a partir de rede externa, deverá possibilitar autonomia mínima de dois dias.

b) o reservatório principal de água deverá ter dois compartimentos, permitindo sua limpeza periódica sem que o abastecimento de água sofra interrupção;

c) a tubulação deverá ser executada com material imune à corrosão por ação da água;

d) a pressão mínima de serviço, nos pontos de saída, não deverá ser inferior a 0,5 Kgf/cm². Esta pressão deverá levar em conta as perdas durante os períodos de demanda máxima;

3. Telefones

Deverá ser prevista comunicação externo/interno, independentes ou através de uma central de comunicação para distribuição das linhas a cada um dos ambientes.

23.6 Norma técnica sobre proteção e combate a incêndio

1. Para o combate ao incêndio todo EAS deverá dispor no mínimo, do sistema de proteção sob comando através de extintores de incêndio.

RESUMO DA PROPOSTA ASSISTENCIAL

1.0 Objetivo

Definir as atividades praticadas ou aptas a serem cumpridas pela EAS em questão, segundo sua capacidade física assim definida pelo Projeto Arquitetônico de quem este RESUMO é parte integrante.

O presente, após a descrição das atividades em cada um dos ambientes, faz a identificação dos equipamentos básicos nelas instalados ou dispostos. Conforme a RDC N.º 50 da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária as atribuições para este *Estabelecimento Assistencial de Saúde* - EAS constitui-se de:

2.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 1: Prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial

2.1 Atividades:

1.1 atenção à saúde incluindo atividades de promoção, prevenção e vigilância à saúde da comunidade e atendimento a pacientes externos de forma programada e continuada.

Atividades desta atribuição:

1.2. Recepcionar, registrar, fazer a coleta e prestar atendimento;

2.2 Ambientes:

2.2.1 **Atendimento** : Área de acesso as salas de coleta, destinada ao registro e demais atividades administrativas internas.

2.2.1.1 **Mobiliário e equipamentos** – Mesa, computador, poltronas, telefone/fax.

2.2.2 **Salas de atendimento**: Será realizada os serviços de pronto atendimento, que será descrito abaixo.

2.2.2.1 **Mobiliário e equipamentos**: Mesa auxiliar, maca e instalação sanitária, leitos normatizados

3.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 4: Prestação de atendimento de apoio ao primeiro socorro, diagnóstico e terapia

3.1 Atividades:

3.1.1- prestar consultor e atendimentos emergenciais

3.1.2 –realizar curativos, procedimentos injetáveis e observação

3.2 Ambientes:

3.2.1 – atendimento emergencial

- 3.2.2 – observação
- 3.2.3 – Sala de Injetáveis
- 3.2.4 – Curativo/ gesso

3.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 5: Prestação de serviços de apoio técnico

3.1 Atividades:

3.1.1 Proporcionar condições de esterilização de material ,
3.1.2 Receber, desinfetar e separar os materiais;
3.1.3 Lavar os materiais;
3.1.4. Esterilizar os materiais, através de estufa de autoclave para esterilização, todos os materiais inanimados de vidro utilizados em diversos setores e que serão reaproveitados. Depois de fazer a descontaminação e limpeza desse material, devemos proceder como segue:

a) Retirar a vidraria do recipiente contendo água deionizada e colocar no interior da estufa de esterilização juntamente com uma fita adesiva para controle de esterilização.

b) Fechar a porta e girar o botão seletor de temperatura até o seu nível máximo.

c) Após atingir a temperatura de 160oC (± 100C) deixar repousar por 2 horas. NOTA: Depois de fechada a porta da estufa com o material no seu interior e iniciado o aquecimento, jamais poderemos abrir a porta antes do término do processo de esterilização (2 horas). Salvo em situações de emergências.

d) Após passado o tempo de 2 horas, desligar a estufa e deixar que a mesma esfrie. Retirar o material de seu interior utilizando luvas descartáveis limpas e verificar a fita, que deverá apresentar listras marrons após o processo. Caso isso não aconteça, repetir o processo de esterilização com o material.

3.1.5 Fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados;

3.1.6 Armazenar os materiais esterilizados;

3.1.7 Distribuir os materiais esterilizados; e,

3.1.8. Zelar pela proteção e segurança dos operadores.

3.2 Ambientes:

3.2.1 Expurgo: Realização da assepsia e higienização de materiais e equipamentos utilizados , bem como a guarda temporária dos materiais e guarda temporária de resíduos. As atividades realizadas neste ambiente deverão ter paramentação adequada com a colocação dos seguintes EPIs: avental, óculos e luvas (não cirúrgica).

3.2.1.1 Mobiliário: Bancada em granito com cuba em aço inox, torneira com acionamento convencional, lixeiro, armário e cabideiro.

3.3.1 D.M.E- Armário para materiais: local destinado ao acondicionamento de materiais e equipamentos esterilizados vindos da sala de esterilização.

4.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 7 – Prestação de apoio à gestão e execução administrativa

4.1 Atividades:

4.1. Realizar os serviços administrativos do estabelecimento:

4.1.1. Dirigir os serviços administrativos;

4.1.2 Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos:

4.1.3. Executar administração pessoal;

4.1.4 Fazer compra de materiais e equipamentos;

- 4.1.5 Executar administrações orçamentárias, financeiras, contábeis e faturamento;
- 4.1.6. Organizar, processar e arquivar os dados de expediente;
- 4.1.8 Apurar custos da prestação de assistência e outros.

4.2 Ambientes:

4.2.1 Atendimento : auxiliará na administração do EAS.

4.2.1.1 Mobiliário e equipamentos: Mesa de trabalho, computador, fone/fax

5.0 Atribuição

ATRIBUIÇÃO 8 – Prestação de serviços de apoio logístico

5.1 Atividades:

- 5.1.1 Zelar pela segurança dos operadores; e
 - 5.1.2 Limpar e desinfetar o ambiente e os equipamentos.
- 5.2 Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos:
- 5.2.1 Receber, inspecionar e registrar os materiais e equipamentos;
 - 5.2.2 Armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo; e
 - 5.2.3 Distribuir os materiais e equipamentos.
- 5.3 Executar a manutenção do estabelecimento:
- 5.3.1 Receber e inspecionar equipamentos, mobiliário e utensílios;
 - 5.3.2 Executar a manutenção predial (obras civis e serviços de alvenaria, hidráulica, mecânica, elétrica, carpintaria, marcenaria,
 - 5.3.3 Executar a manutenção dos equipamentos de saúde: assistenciais, de apoio, de infra-estrutura e gerais, mobiliário e utensílios ,
 - 5.3.4 Guardar e distribuir os equipamentos, mobiliário e utensílios; e
 - 5.3.5 Alienar bens inservíveis
- 5.4. Proporcionar condições de conforto e higiene aos:
- 5.4.1. paciente: recepção, espera, guarda de pertences, e higiene pessoal;
 - 5.4.3. funcionário: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal.
 - 5.4.4 Público: espera, guarda de pertences e higiene pessoal.
- 5.5. Zelar pela limpeza e higiene da sala, instalações, materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como gerenciamento dos resíduos sólidos.
- 5.6 Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas.

5.2 Ambientes:

5.2.1 DML - Depósito de material e limpeza : Ambiente destinado ao asseio e conservação do EAS,

5.2.1.1 Equipamentos/mobiliário: Armário com portas para guarda de utensílios e produtos de limpeza, tanque em inox para limpeza de panos usados para a manutenção da sala.

5.2.2 Sala de Espera: ambiente para 6 lugares destinado no aguardo para a coleta de material ou retirada de exames.

5.2.2.1 Mobiliário: 6 poltronas individuais

5.2.3 Lavabos (P.N.E): ambiente destinado à higiene pessoal, sendo um deles destinado a uso do público (pacientes e acompanhantes) e um destinado ao uso individual do profissional e auxiliares.

5.2.3.1 Equipamentos/mobiliário: Louças e metais (vaso sanitário sifonado, lavatório, saboneteira líquida e dispositivo de toalhas de papel descartável e lixeira com tampa).

5.2.4 Área do café: destinado ao lanche para os pacientes que fizeram coleta de material.

5.2.5.1 Mobiliário e equipamentos: balcão, estufa, garrafas térmicas, galão de água copos e xícaras.

5.3 Proporcionar condições de infra-estrutura predial:

5.3.1 de produção:

- a) abastecimento de água;
- b) alimentação energética;
- c) geração de energia;
- d) geração de água e ar frio.

5.3.2 de distribuição ou coleta:

- a) efluentes;
- b) resíduos sólidos;

5.3.3 reservação, lançamento ou tratamento:

- a) água;
- b) gases combustíveis (GLP e outros);
- c) esgoto; e
- d) resíduos sólidos.

5.4 Ambientes: Inclusos nas áreas comuns do edifício

5.4.1 Equipamentos: Caixa d'água, caixa de distribuição energética, depósito provisório e seletivo de lixo e central de gás.

6.0 CONCLUSÕES

As atribuições descritas para as diversas atividades acima foram extraídas da Portaria RDC n.º 50 de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme orientação de seu sub item 1.2.2.1 - Projeto Básico, e pela entrevista e pesquisa colhidos dos responsáveis técnicos do EAS em estudo, o mesmo ocorrendo com os equipamentos, mobiliário e utensílios.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2013.

Fabiane Helena Strada
Arquiteta e Urbanista
CAU A 85790-4

